



FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

CONTROLE PROCESSUAL

REQUERENTE: CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO	
PROCESSO Nº 0026/2001/001/2001	RECURSO ANTE INDEFERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

I - RELATÓRIO

À empresa em epígrafe requereu Licença Prévia para extração de calcário, no município de Pedro Leopoldo/MG.

O processo na época da confecção do controle processual de fls.71, encontrava-se parcialmente formalizado, sendo constatada a ausência da manifestação Prévia do IBAMA – APA CARSTE, bem como ausência de Parecer Técnico do IEF, dentre outros.

O Parecer Técnico de fl.70 em síntese informava que na área indicada para a lavra existe dolinas que sofreram os impactos. Outro problema era a quantidade de estéril gerada bem como área disponível para a sua deposição, uma vez que a poligonal é repleta de dolinas e Uvalas, além da ausência de informações, nos estudos apresentados, de APEF e o uso de água.

Diante do exposto, foi então sugerido o indeferimento da Licença Prévia.

Em 22/02/2007, a CMI/COPAM, subsidiada pelos pareceres técnico e jurídico decidiu pelo indeferimento do pedido de Licença Prévia requerida pelo empreendedor.

Em 27/03/2007 a empresa protocolou recurso contra a decisão da CMI.

Posteriormente, em atendimento a solicitação da FEAM, a empresa informa a situação do processo perante o IEF, ao IBAMA, bem como apresenta documentação técnica referente ao depósito controlado de estéril e área de lavra.

Assim, a equipe técnica, diante da não apresentação da anuência do IBAMA, para as intervenções em dolinas, necessária à implantação do empreendimento, se posicionou mantendo a sugestão anterior pelo indeferimento.

Somente consta nos autos, às fls.97 e 114, relatórios sobre a solicitação da anuência ao IBAMA.

II - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, encaminhamos os autos à **URC/Rio das Velhas e somos pelo INDEFERIMENTO do pedido de Licença Prévia**, conforme Parecer Técnico de fl.70 e manifestação da área técnica de fl.122.

De acordo: Joaquim Martins da Silva Filho Procurador-Chefe da FEAM	Assinatura: Data: 30/06/2008
---	---